



PORTARIA Nº 011/2014-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2014/00003, datado em 10/03/2014.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA TRAJANO EMÍDIO**, Professora de Nível Médio – Grupo - GMAG-100 (fora de sala) - nível VII, matrícula nº 006238, , lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03, art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 525/01.

Guarabira, 02 de maio de 2014.


JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM